



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

059

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 10^ª ORDINÁRIA
EM 14/04/25
PRESIDENTE

Aproveitamento de área contígua à Ilha do Sol, de aproximadamente 5 mil metros quadrados, às margens do Rio Mucuri, para desenvolvimento de projetos turísticos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Com a construção da ponte que dá acesso à Ilha do Sol, recomendo ao senhor Prefeito que analise a possibilidade de aproveitamento de área contígua à margem do Rio Mucuri, que mede aproximadamente 5 mil metros quadrados, no trecho da Avenida Mucuri entre as ruas Águas Formosas e Lagoa Santa, para desenvolvimento de um projeto turístico.

Questões relativas à parte legal, como desapropriação do imóvel e sua adequação ao projeto devem ser estudadas pelo Poder Executivo, por meio das secretarias de Obras, Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

A proposta é utilizar aquela área para um parque ecológico, equipado com playground, pomar urbano, quadras esportivas, pista de caminhada e corrida, quiosques e outros equipamentos.

A atual gestão poderá concretizar o maior projeto turístico da história de Nanuque.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 10^ª Ordinária

Para: Prefeitura Municipal

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor

Em 14/4/25